

PORTARIA Nº 051/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, alínea g, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 014/2011,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento da parte interessada, resolve conceder

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERSSES PARTICULARES

a **ELÂNDIA CRISTINA DA SILVA MARAVILHA**, servidora pública ocupante do cargo de COZINHEIRA/MERENDEIRA, de provimento efetivo, matrícula n. 1087, inscrito no CPF sob n. [REDACTED], lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração, pelo período de três anos consecutivos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 26 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DAVID DE ANDRADE

Prefeito Municipal

